

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA Nº: 4066

ENT.: 5916

SUA COMUNICAÇÃO DE 23/11/2020

NOSSA REFERÊNCIA SAÍDA Nº.1662 PROC. Nº:1272-2020/3024 DATA 19/11/2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 368/XIV/2.ª de 22 de outubro de 2020 Grávidas em situação de sem-abrigo

Em resposta à Pergunta n.º 368/XIV/2ª, de 22 de outubro de 2020, da Senhora Deputada Joacine Katar Moreira, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir:

Sempre que seja identificada uma mulher grávida na situação de sem-abrigo a orientação das equipas de rua é para a encaminhar o mais rápido possível aos serviços locais de saúde. O acompanhamento médico é feito pelos serviços locais de saúde.

Os serviços de ação social local devem diligenciar para que a pessoa em causa tenha uma resposta de alojamento adequada e rapidamente.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte